

2ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2019/2020

Data: 03/07/2019

Horário: 15h00 às 20h30

Local: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Participação

Pelos Correios: Miriam Yvone Matos Alves, Fagner José Rodrigues, Daniel Dantas da Silva, Carolina Brandão D'Andrade, Maria Luiza Coelho Teixeira, Valdiney Jose dos Santos, Daniela Passos V. Barca, Eduardo Mendes Sá, Marcos André N. Pinto, Elise Hofheinz Giacomoni, Fabiano Matheus, Raquel Rios de Albuquerque Rezende.

Pela FENTECT: José Rivaldo da Silva, Robson Gomes Silva, Amanda Gomes Corcino, José Rodrigues dos Santos Neto, Antônio Manuel Mendes, Luiz Alfredo Rocha Cruz, Rafael Paiva Ferreira, Ueber Ribeiro Barboza, Francisco Domingos Ferreira Filho, Mauro Aparecido Ramos, Yslene Rayanne de Sousa, Josemar Lara, Saul Gomes da Cruz, Fischer Marcelo Moreira, Carlos Clei Tomas da Silva,

Pela FINDECT: Elias Cesário de Brito Junior, José Aparecido Rufino, Anezio Rodrigues.
Aos três dias do mês de julho de 2019, no miniauditório, localizado na Universidade dos Correios, reuniram-se a Representação dos Correios e a Representação dos Trabalhadores. Inicialmente, a Representação dos Correios agradeceu a compreensão da Representação dos Trabalhadores com relação a necessidade de alteração do horário de início da presente reunião de 11h para as 15h, por motivo de reunião extraordinária. Na sequência, informou a presença de representante da Diretoria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Finanças – DIEFI, que realizou apresentação sobre o cenário econômico-financeiro do acumulado até o mês de maio de 2019. Dando continuidade, a Área Financeira iniciou a apresentação discorrendo sobre a situação atual da Empresa até maio de 2019 e a evolução de seus resultados e despesas, conforme apresentação em anexo, demonstrando que a Empresa

2ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2019/2020

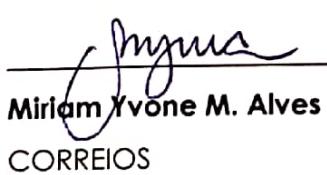
está em uma situação econômico-financeira delicada e que necessita continuar com a implementação de ações focadas na sustentabilidade da organização. A representação dos trabalhadores questionou sobre a forma de remuneração das Agências Franqueadas (ACF's) e solicitou a documentação contendo a forma de cálculo, prazos e valores monetários e em percentual sobre a situação levantada. A representação dos trabalhadores discorda da posição da Empresa diante da apresentação da área econômica realizada nesta data. Entendemos que o responsável pela área financeira foi claro ao dizer que a Empresa está se recuperando de forma econômica, bem como financeira apresentando inclusive saldo contábil de 289 milhões de reais positivos que podem ser comprovados nos anexos da apresentação realizada. Ainda quanto a situação financeira da Empresa os representantes dos trabalhadores destacaram que a apresentação realizada com dados à partir de 2015 não considerou os mais de 6 bilhões que a ECT repassou ao Governo Federal em forma de dividendos, mostrando sua capacidade econômico-financeira de ser uma Empresa altamente lucrativa. Além da situação os trabalhadores também questionaram a contabilização do pós-emprego que na realidade só prejudica de forma contábil a Empresa. A forma de contabilizar o seu passivo futuro no momento presente traz a falsa percepção de que a Empresa se encontra em dificuldade financeira. Isso com certeza atrapalha a Empresa e cria uma situação de confusão sobre a situação real da finanças da ECT. A Representação dos Correios esclareceu que a norma foi criada para que a Empresa demonstre que tem a capacidade de arcar com os compromissos futuros, além de atender a legislação específica. Na sequência, a Representação da Empresa distribuiu planilha contendo o efetivo atual dos Correios. Informou o quantitativo de empregados que saíram no PDV nos meses de maio/19 (1.217), junho/19 (1.863) e julho/19 (1.805), num total de 4.885 empregados. A Representação dos Trabalhadores solicitou a disponibilização do efetivo por base sindical e por lotação/localização. Posteriormente, a Representação da Empresa realizou apresentação sobre os termos de acordo firmados durante a vigência do ACT 2018/2019, com a FENTECT (Cláusula 20 – Liberação de Dirigentes Sindicais e Cláusula 73 – Processamento de Consignações em Folha de Pagamento) e a FINDECT (Cláusula 17 – Desconto Assistencial; Cláusula 20 – Liberação de Dirigentes Sindicais e Cláusula 73 –

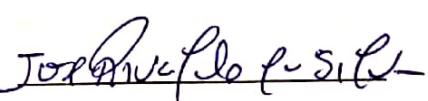
2ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2019/2020

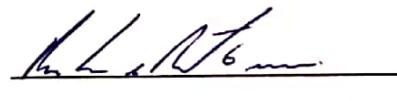
Processamento de Consignações em Folha de Pagamento). Dando continuidade, expôs os termos de acordo apresentados pela Empresa e que não houve assinatura entre as partes. Assim, os mesmos não foram implementados. Posteriormente, a Representação da Empresa apresentou a proposta dos Correios para o ACT 2019/2020, que contém a manutenção de 45 cláusulas e adequação de 19 cláusulas, que na visão da Empresa não trazem prejuízos para o ACT. Nesse sentido, apresentou as 45 cláusulas que a Empresa pretende manter: Cláusula 01 – ANISTIA; Cláusula 06 – GARANTIAS AO(À) EMPREGADO(A) ESTUDANTE; Cláusula 07 – LICENÇA ADOÇÃO; Cláusula 09 – ADICIONAL DE ATIVIDADE DISTRIBUIÇÃO E COLETA – AADC; Cláusula 10 – ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER; Cláusula 11 – LICENÇA MATERNIDADE; Cláusula 12 – PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO; Cláusula 13 – PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE; Cláusula 15 – PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO AO SEXISMO; Cláusula 19 – LIBERAÇÃO DE CONSELHEIRO DO POSTALIS; Cláusula 21 – NEGOCIAÇÃO COLETIVA; Cláusula 23 – PRORROGAÇÃO, REVISÃO, DENÚNCIA OU REVOGAÇÃO; Cláusula 24 – QUADRO DE AVISOS; Cláusula 25 – REPASSE DAS MENSALIDADES DO SINDICATO; Cláusula 27 – ACOMPANHANTE; Cláusula 29 – ATESTADO DE SAÚDE NA DEMISSÃO; Cláusula 32 – EMPREGADO VIVENDO COM HIV OU AIDS; Cláusula 34 – ERGONOMIA NA EMPRESA; Cláusula 35 – FORNECIMENTO DE CAT/LISA; Cláusula 36 – ITENS DE PROTEÇÃO NO CASO DE BAIXA UMIDADE RELATIVA DO AR; Cláusula 42 – FROTA OPERACIONAL; Cláusula 43 – INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS; Cláusula 44 – JORNADA DE TRABALHO NAS AGÊNCIAS DE CORREIOS; Cláusula 45 – JORNADA DE TRABALHO PARA TRABALHADORES(AS) EM TERMINAIS COMPUTADORIZADOS; Cláusula 46 – REDIMENSIONAMENTO DE CARGA; Cláusula 48 – AUXÍLIO PARA DEPENDENTES COM DEFICIÊNCIA; Cláusula 49 – REEMBOLSO CRECHE E REEMBOLSO BABÁ; Cláusula 50 – TRANSPORTE NOTURNO; Cláusula 52 – VALE-TRANSPORTE E JORNADA DE TRABALHO IN ITINERE; Cláusula 56 – AJUDA DE CUSTO NA TRANSFERÊNCIA; Cláusula 58 – ANUÊNIOS; Cláusula 60 – GRATIFICAÇÃO DE QUEBRA DE CAIXA; Cláusula 61 – HORAS EXTRAS; Cláusula 62 – PAGAMENTO DE SALÁRIO; Cláusula 65 – TRABALHO NOS FINS DE SEMANA; Cláusula 66 – ACUMULAÇÃO DE VANTAGENS; Cláusula 67 – CONCURSO PÚBLICO; Cláusula 68 – CURSOS E REUNIÕES OBRIGATÓRIAS; Cláusula 69 – DIREITO A AMPLA DEFESA; Cláusula 70 – MULTAS DE

2ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2019/2020

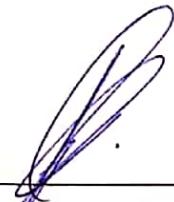
TRÂNSITO; Cláusula 71 – PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS – PLR; Cláusula 72 – PENALIDADES; Cláusula 76 – INDENIZAÇÃO POR MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE; Cláusula 77 – ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DO ACORDO; Cláusula 78 – CONCILIAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS. A representação dos trabalhadores observou a apresentação sobre as propostas colocadas pela parte patronal e reafirmou a sua pauta nacional de reivindicações aprovada pelas bases da categoria e apresentada à direção da Empresa. Dando continuidade, a Representação da Empresa apresentou as cláusulas que pretende apenas realizar adequações na redação, conforme apresentação em anexo, quais sejam: Cláusula 02 – APOSENTADOS; Cláusula 03 – ASSÉDIO SEXUAL E ASSÉDIO MORAL; Cláusula 04 – PROMOÇÃO DA EQUIDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO; Cláusula 05 – VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE HUMANA E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS; Cláusula 08 – PROGRAMA CASA PRÓPRIA; Cláusula 14 – SAÚDE DA MULHER; Cláusula 16 – ACESSO AS DEPENDÊNCIAS; Cláusula 18 – FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS; Cláusula 22 – PROCESSO PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO; Cláusula 26 – REPRESENTANTES DOS(AS) EMPREGADOS(AS); Cláusula 30 – AVERIGUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO; Cláusula 37 – ITENS DE USO E PROTEÇÃO AO(À) EMPREGADO(A); Cláusula 38 – PREVENÇÃO DE DOENÇAS; Cláusula 40 – SAÚDE DO(A) EMPREGADO(A); Cláusula 54 – ADIANTAMENTO DE FÉRIAS; Cláusula 57 – ANTECIPAÇÃO DE 50% DA GRATIFICAÇÃO NATALINA; Cláusula 73 – PROCESSAMENTO DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO; Cláusula 79 – VIGÊNCIA. A representação dos trabalhadores observou a apresentação sobre as propostas colocadas pela parte patronal e reafirmou a sua pauta nacional de reivindicações aprovada pelas bases da categoria e apresentada à direção da Empresa. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada às 20h30.


Miriam Yvone M. Alves
CORREIOS


José Rivaldo da Silva
FENTECT


Elias Cesário de Brito Junior
FINDECT

2ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2019/2020


Fagner José Rodrigues
CORREIOS


Robson Gomes Silva
FENECT


José Aparecido Rufino
FINECT


Daniel Dantas da Silva
CORREIOS


Amanda G. Corcino
FENECT

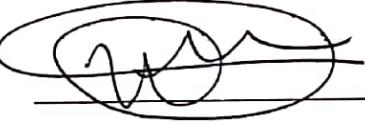

Anezio Rodrigues
FINECT

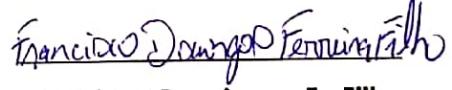

Maria Luiza Coelho Teixeira
CORREIOS

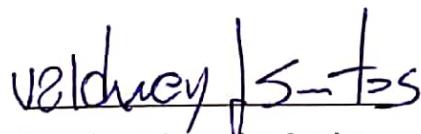

Carlos Clei T. da Silva
FENECT

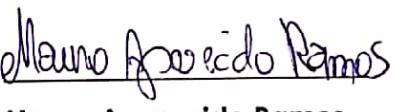

Rafael Paiva Ferreira
SINTECT/PB

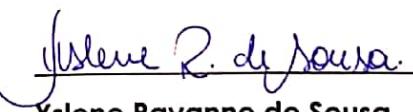

Carolina B. D'Andrade
CORREIOS


Ueber Ribeiro Barboza
SINTECT/GO

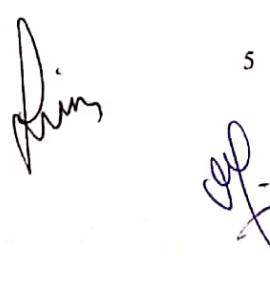

Francisco Domingos F. Filho
SINTECT/CE


Valdiney Jose dos Santos
CORREIOS


Mauro Aparecido Ramos
SINTECT/CAS


Yslene Rayanne de Sousa
SINTECT/DF



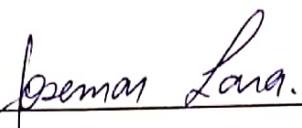

5



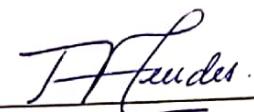
2ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2019/2020



Daniela Passos V. Barca
CORREIOS



Josemar Lara
SINTECT/RS



Antônio Manuel Mendes
SINTECT/URA

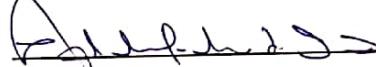
Elise Hofheinz Giacomoni
CORREIOS



José Rodrigues S. Neto
SINTECT/PI

Marcos André N. Pinto
CORREIOS

Fabiano Matheus
CORREIOS

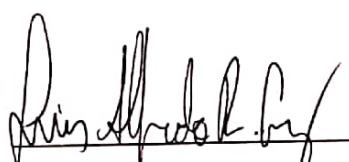


Fischer Marcelo Moreira
SINTECT/ES

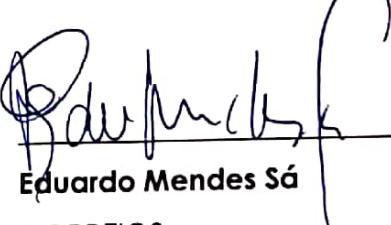


Saul Gomes da Cruz
SINCOTELBA/BA

Raquel Dias de A. Rezende
CORREIOS

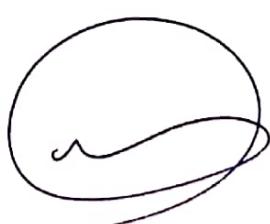


Luiz Alfredo Rocha Cruz
SINTECT/MG



Eduardo Mendes Sá
CORREIOS

Eduardo Mendes Sá
CORREIOS



6

